



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.990, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação dos membros do
COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa
Civil.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais; e

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Federal Nº 12.608, de 10
de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO, as disposições do Decreto nº. 723, de 29 de
junho de 1977, que dispõe sobre a regulamentação do sistema Municipal de Defesa
Civil;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 9º do Decreto n. 6145, de 06 de
fevereiro de 2009, designando-se para integrar a Coordenadoria Municipal de
Defesa Civil- COMDEC, os seguintes servidores, e membros nas autarquias,
empresas públicas, Organizações Não Governamentais, Fundações e Associações
de Classe a seguir identificada bem como o corpo de voluntários devidamente
cadastrados pelo COMDEC os quais também poderão estar vinculados ao NUDEC,
a saber:

I – **CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula
de Identidade RG. nº 28.***.768 SSP-SP - Prefeito Municipal;

II - **JOSÉ MARCIO NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade
RG. nº 34.***.636-5 SSP-SP - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa
Civil;



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

III – ANDERSON REIS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.***.184-8 SSP-SP – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil Adjunto;

IV – ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 28.***.095-9 SSP-SP - Presidente do Fundo Social de Solidariedade;

V- JOSÉ EDUARDO RACHID JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. nº 32.***.285-8 SSP-SP – Secretário Municipal Gabinete;

VI – CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.***.665 SSP-SP - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura;

VII – DENISE MARIA DA MOTA GÓES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 18.***.986-X SSP-SP - Secretária Municipal de Meio Ambiente;

VIII- ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 36.***.220-6 - Secretária Municipal de Habitação e Planejamento;

IX – JOÃO MYRA FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 15.***.074 SSP-SP - Secretário Municipal de Serviços Urbanos;

X – JORGE RICARDO LELIS JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. nº 44.***.453-5 SSP-SP – Secretário Municipal de Administração e, Abastecimento;

XI – BRUNO JOSÉ PINTO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.***.957-9 - Secretário Municipal de Finanças;

XII – VENÍCIO JOSÉ DO PRADO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.***.265-8 SSP-SP - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

XIII – ARMÊNIO SOARES PEREIRA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.***.571-1 SSP-SP - Secretário Municipal de Saúde;

XIV – HEYDY GONZALES TEIXEIRA DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 30.***.275-0 SSP-SP– Secretário Municipal de Educação;



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

XV – FÁBIO MACHADO IZAR, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.***.974-7- Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

XVI – TANIA REGINA CUNHA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 24.***.328-1 SSP-SP - Secretária Municipal de Valorização da Cultura;

XVII – MARCO AURÉLIO ABEL DE JESUS ZOFFOLI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.***.921-3 SSP-SP – Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;

XVIII – JARDEL MACIEL DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.***.974-6 SSP-SP - Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

XIX – FREDERICO COSTA DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.***.063-7 SSP-SP – Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais;

XX – JOSÉ CARLOS FREIRE DE CARVALHO SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.***.112 SSP-SP – Secretário Municipal de Justiça;

XXI – ELY TEIXEIRA DE SÁ - portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.***.178 SSP-SP Procurador Geral;

XXII - Capitão PM RODRIGO TEZZUOL GOMES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 45.***.009-3 SSP-SP - Corpo de Bombeiros;

XXIII -Capitão PM ANTOGNONE SOUZA PRADO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.***.205 -SSP-SP - Cmt da 3a Cia PM Campos Jordão;

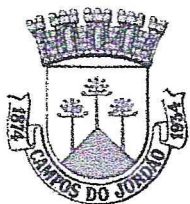
XXIV – RODRIGO BASTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.***.930-0 - Chefe dos Escoteiros Oyaguara;

XXV - LUIS GERALDO FERREIRA JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. nº 43.***.659-3 SSP-SP- Delegado de Polícia Titular de Campos do Jordão;

XXVI – FAUSTO AUGUSTO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.***.778 SSP-SP – Presidente da 84ª subseção da OAB/SP de Campos do Jordão;

XXVII – RODRIGO CAMPOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 32.***.855 SSP-SP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp;

XXVIII - MAURO FREITAS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.***.975-1 SSP-SP - Presidente da Associação Amigos de Bairro do Britador;



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

XXIV – **EURICO ARCANJO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.***.099-5 SSP-SP - Presidente da Associação Amigos do Bairro Monte Carlo/Pumas;

XXX – **EVANDRO SILVA DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 48.***.806-6 SSP-SP - Presidente da Associação de Amigos do Bairro Vila Santa Cruz;

XXXI – **MARCOS AURELIO MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 45.***.395-6 SSP-SP - Presidente da Associação de Amigos do Bairro Mellos;

XXXII- **VALDEMIR SOARES COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 38.***.335-X - Presidente da Associação de Amigos do Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima;

XXXIII- **ANA CRISTINA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 36.***.551-2 - Presidente da Associação de Amigos do Bairro Vila Santo Antônio;

XXXIV – **GUILHERME CENTOFANTE GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.***.597-1 SSP-SP - Presidente da Associação Comercial de Campos do Jordão;

XXXV – **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DO PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.***.710 – SSP-SP - Pároco da Igreja Santa Terezinha do Menino Jesus;

XXXVI – **REGINALDO FREQUETTE DE MACEDO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.***.671-6 SSP-SP - Comandante da Guarda Municipal;

XXXVII – **ROBSON HIROFUMI DE SIQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.***.302-9 SSP-SP – Chefe de Divisão de Programas e Projetos (GCMCJ);

XXXVIII- **WEBERT PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 40.***.550-3 SSP-SP – Subcomandante da guarda municipal;

XXXIX- **TIAGO RAMOS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 32.***.1017-7 SSP-SP – Supervisor do Sistema Viário e Defesa Civil;

XL- **DANIEL JOSÉ FRANCO LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.***.529 SSP-SP - Presidente do CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Fica designado o Senhor **JOSÉ CARLOS ANTUNES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.722.54-8 SSP-SP, para as funções de Presidente da Coordenadoria de Defesa Civil de Campos do Jordão e como Vice-Presidente o Sr. **PAULO SERGIO DE TASSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.731.908-2, subordinada diretamente ao Prefeito Municipal, que tem a finalidade de coordenar as medidas permanentes de defesa destinadas a prevenir consequências nocivas de eventos desastrosos e a socorrer as populações e as áreas atingidas por estes eventos.

Art. 3º. Os Membros do COMDEC, Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, não perceberão remuneração e seus serviços serão considerados relevantes prestados ao Município de Campos do Jordão/SP.

Art. 4º. O COMDEC reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente quando convocada por seu Presidente ou pelo Prefeito Municipal, sempre que a situação exigir;

Art. 5º. Os demais dispositivos do Decreto nº 6.145, de 06 de fevereiro de 2009, permanecem inalterados.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.831, de 23 de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão.

Aos 12 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,

em 12 de janeiro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais